

# ASSETS CONSULTING SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 52.112.204/0001-18

NIRE: 11300006909

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av João Demétrio Schuastz, 4177, Jardim Oliveiras, na cidade de Vilhena, Estado do Rondônia, CEP: 76.980-658, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Foi dispensado a convocação face a presença da totalidade dos acionistas. Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes o Sr. **João Terra**, que convidou a mim **Flávio Girardi** para secretariar a reunião, o qual aceitei. Pelo presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Deliberar e aprovar a proposta da Diretoria da Sociedade que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 500 (quinhentas) debêntures simples no montante total da de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em série única; **2.** Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas; **3.** Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Dando início aos trabalhos, foi à matéria descrita no item **“1”** da ordem do dia que tem por objeto a realização de uma emissão privada de 500 (quinhentas) debêntures simples no montante total da emissão em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em série única. Passado ao item **“2”** da ordem do dia, foram fixadas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em série única. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 500 (quinhentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures da 1ª Emissão serão da forma nominativa, não endossável, não conversíveis em ações e com emissão de cautela. As debêntures serão da espécie subordinada, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber oriundos de créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a emissora e os originadores dos direitos de créditos. As garantias ora assumidas pela emissora será objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais. As garantias ora assumidas pela emissora serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais. **IV – Conversibilidade:** As debêntures desta emissão não serão conversíveis em ações; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 1ª Emissão vencerão no prazo de 120 (cento e

**ASSETS CONSULTING SECURITIZADORA S/A**

**CNPJ/MF: 52.112.204/0001-18**

**NIRE: 11300006909**

vinte) meses contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão em 25 de setembro de 2033, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir de 25 de setembro de 2023, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da **EMISSORA**. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rondônia. Seguindo o item “3” da ordem do dia, fica autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

*- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. -*

Vilhena-RO, 25 de setembro de 2023

**Mesa:**

João Terra Netto Pereira  
Diretor Presidente

Flavio Girardi  
Secretário

**Acionistas:**

João Terra Netto Pereira

TPB Incorporadora LTDA  
Representada por: João Terra Netto Pereira